

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
FONE 3721-9534

No. 007/DAS/12

DATA: 18/06/2012

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

LOCAL: CAMPUS DE ARARANGUÁ - ARA

SETORES PERICIADOS:

- Laboratório de Automação Robótica Móvel
- Tecnologia da Informação
- Serviços elétricos
- Setores Administrativos e afins

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do Campus de Araranguá são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do SEST/DAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu no dia 13/06/2012 e contou com a presença do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de servidores dos setores analisados.


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

DAS/SGP – UFSC
ORGÃO: ARA

DATA: 18/06/12 Nº 007/2012
Local: Campus Araranguá

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Automação Robótica Móvel	Atividades de software e hardware em placas eletrônicas em extra-baixa tensão	Qualitativo	-	Não há.	Não há.
Tecnologia da Informação (Lab. Informática)	Trabalhos relativos a software e gerência de redes informáticas	Qualitativo	-	Não há.	Não há.
Setor de serviços elétricos	Risco de acidente por exposição ao choque elétrico, ao operar dispositivos em quadro de distribuição e em instalações elétricas em geral.	Qualitativo	-	Não há.	SIM
Setores Administrativos e afins	Não há.	Qualitativo	-	Não há.	Não há.


- Segundo Orientação Normativa 02/SRH/MPOG de 19/02/10, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.

*Os setores de trabalho considerados “em implantação” deverão ser periciados imediatamente após o início de suas atividades normais.

**Até a presente data algumas atividades são desenvolvidas em outros órgãos diversos àqueles da UFSC. Recomenda-se o envio dos laudos desses locais à SEST/DAS/SGP, para análise e manifestação.


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

2- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os equipamentos de medição utilizados para as avaliações quantitativas, se necessário, durante as diligências periciais, foram os seguintes:

- Medidor de nível de pressão sonora, marca QUEST, modelo 2700.

3- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta elaboração de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do SEST/DSST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa e qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

4- AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153